

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Material e Patrimônio

DESPACHO-CMEP - 3912023
Código de validação: B5543F68E3
(relativo ao Processo 462762023)

A Senhora
KEILA FONSECA DA SILVA.

Diretora Administrativa

TJ/MA - Local

Sr^a Diretora,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a estimativa de custo referente ao **Processo nº 46276/2023** que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para ampliação das estruturas de videomonitoramento IP e controle de acesso por biometria para os prédios do TJMA, incluindo o novo Fórum de Imperatriz.**

Impende destacar que o **Valor Estimado Total Geral** é de **R\$ 30.566.665,82 (Trinta milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)** e o **Valor Estimado Inicial Geral** é de **R\$ 13.625.856,59 (Treze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme orçamentos encaminhados por empresas especializadas no ramo a esta Coordenadoria de Material e Patrimônio, bem como com pesquisa de preço realizada junto a sites especializados e site do Banco de Preços com posterior enquadramento dos valores obtidos. **(Relatório de Cotações, Propostas e Planilha de Estimativa de Custo em anexo)**

Vale ressaltar que para obtenção do Valores Estimados na Planilha de Custos em alguns itens não foram considerados os valores inexequíveis, nem tampouco os excessivamente elevados (cor verde), conforme critérios fundamentais descritos na **PORTARIA – GP – nº 798/2019(TJ/MA).**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Material e Patrimônio

Sem mais, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

CARLOS IZONI DE CARVALHO
Coordenador de Material e Patrimônio
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Matrícula 195248

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/11/2023 15:46 (CARLOS IZONI DE CARVALHO)

